



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2012

Concede licença Saúde a servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.456-6, inscrita no CPF nº 275.324.768-47, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de dezembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/maio 12012
DE Nº 9446
UMUARAMA, 01/03 12012
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO